

## Secretaria de Estado de Educação

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4301 DE 18 DE JUNHO DE 2009

**RECLASSIFICA A UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 21.423, de 08 de maio de 1995, na Resolução SEE nº 2.311, de 30 de maio de 2000, na Resolução SEEDUC nº 4.028, de 25 de julho de 2008 e tendo em vista o que consta no processo nº E-03/10.201.541/2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Reclassificar como tipo B, o Colégio Estadual Professora Sônia Regina Scudese, situada no Município do Rio de Janeiro.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, reconhecidos os seus efeitos a partir do ano letivo de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2009

**TEREZA PORTO**

Secretária de Estado de Educação

Id: 788394

#### RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4302 DE 18 DE JUNHO DE 2009

**DELEGA COMPETÊNCIA ESPECÍFICA PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem assim, pelas demais legislações pertinentes, e tendo em vista o que consta no processo nº E-03/6.559/2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Delegar competência, específica, a **JOSÉ RICARDO MILLAR SARTINI, CHEFE DE GABINETE**, matrícula nº 948.065-8, para firmar, nos termos da legislação em vigor, acordo de cooperação a ser celebrado entre a União, por meio da Controladoria-Geral da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda, do Tribunal de Contas da União, o Estado do Rio de Janeiro, por meio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Educação, o Município do Rio de Janeiro, por meio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com objetivo de integração para o desenvolvimento do controle social.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2009

**TEREZA PORTO**

Secretária de Estado de Educação

Id: 788571

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

#### DE 17/06/2009

Proc. nº E-03/10.700.536/2009 - **AUTORIZO**, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 41.668 de 03 de fevereiro de 2009.

#### DE 18/06/2009

Proc. nº E-03/6.556/2009 - **AUTORIZO**, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 41.668 de 03 de fevereiro de 2009.

Proc. nº E-03/6.522/2009 - **AUTORIZO**, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 41.668 de 03 de fevereiro de 2009.

Id: 788420

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DO CONSELHO

#### PARECER CEE Nº 056 DE 17 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza o funcionamento do Curso de Ensino Médio na modalidade Normal e o Curso Normal em seqüência ao Ensino Médio, com ênfase na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental no Centro Educacional Lua Clara, localizada na Rua Carlos Sodré nº 299 Agostinho Porto, São João de Meriti, RJ, na forma da Deliberação CEE nºs 265/2001 e 269/2001.

Proc. nº E-03/100.007/2005 - CENTRO EDUCACIONAL LUA CLARA Homologado pela Srª Secretária de Estado de Educação em ato de 15/06/2009.

#### PARECER CEE Nº 031 DE 07 DE ABRIL DE 2009

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a Escola Técnica Nilton Murad LTDA. - TECNIM, aprova os Planos de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança, com habilitação Técnica em Enfermagem; no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança, com habilitação Técnica em Instrumentação Cirúrgica e, no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança, com habilitação Técnica em Segurança do Trabalho a serem ministrados exclusivamente em sua sede, localizada na Rua Raimundo Leoni Santos Lt. 07, Qd 03, no Bairro Nancilândia, Município de Itaboraí, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

Proc. nº E-03/100.036/2008 - ESCOLA TÉCNICA NILTON MURAD Homologado pela Srª Secretária de Estado de Educação em ato de 15/06/2009.

#### PARECER CEE Nº 037 DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Credencia o CETAP - EAD, mantido pelo CETAP - Centro de Ensino e Treinamento Aplicado a Profissionais Ltda., pelo prazo de 05 (cinco) anos, para atuar com a metodologia de Educação À Distância, aprova os Planos de Cursos e o autoriza o funcionar com os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Apoio Escolar, com a Habilitação Técnica em Técnico em Secretária Escolar e, no Eixo Gestão e Negócios com Habilitação Técnica em Técnico em Secretariado, nesta modalidade, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem ministrados na sua filial, localizada na Avenida Marechal Câmara nº 160 - Grupo 231 a 233, Centro, Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas previstas nas Deliberações CEE nºs 295/2005 e 297/2006, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

Proc. nº E-03/100.029/2008 - CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO APLICADO A PROFISSIONAIS LTDA Homologado pela Srª. Secretária de Estado de Educação em ato de 16/06/2009.

#### PARECER CEE Nº 042 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Responde a consulta do CME de Teresópolis, e dá outras providências.

Proc. nº E-03/100.169/2006 -CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESÓPOLIS Homologado pela Srª Secretária de Estado de Educação em ato de 15/06/2009.

#### PARECER CEE Nº 044 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Retorna o processo à CDIN para as providências necessárias e pertinentes às suas atribuições.

Proc. nº E-03/002.023/2007 - I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DO CONSUMIDOR Homologado pela Srª Secretária de Estado de Educação em ato de 15/06/2009.

Id: 787678

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS E INFRAESTRUTURA

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

##### DE 08.06.2009

Proc. nº E-03/7.010.035/2003 - VANJA SOUZA ROBERTO, período de 06/11/2005 a 31/03/2008.  
Proc. nº E-03/90.813/2008 - LÊDA SOUZA BARROS, período de 08/08/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/92.039/2008 - JÚLIO CEZAR DIAS, período de 08/12/2008 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/91.230/2008 - JOSÉ CARLOS TRISTÃO, período de 28/10/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/91.265/2008 - IRACEMA LINA POWERS MANGIA, período de 01/08/2006 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/91.128/2008 - FERNANDO RICARDO BORGES DE ABREU, período de 03/10/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/91.555/2008 - EDISON MOREIRA CARNEIRO, período de 28/09/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/91.576/2008 - DENISE DA SILVA CASTELO DE ALMEIDA, período de 24/11/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/5.903/2009 - LUCY NOGUEIRA DE LIMA, período de 01/02/2005 a 31/01/2006.  
Proc. nº E-03/5.902/2009 - NELSON CARLOS MONTEIRO LOPES, período de 04/04/2007 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/91.071/2008 - LUCIANO MACHADO DE ANDRADE, período de 28/09/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/91.778/2008 - KÁTIA SOARES VELLOSO, período de 23/10/2008 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/91.939/2008 - CHRISTIANE DA MOTA ZEITOUNE, período de 10/11/2008 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/91.391/2008 - SERGIO LEONARDO SANTOS BELEZA, período de 28/09/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/90.993/2008 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA, período de 28/09/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/90.956/2008 - MARIA DA GRAÇA MERCÊS, período de 11/09/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/91.463/2008 - ROSSIANA MARY DE SOUSA PEREIRA, período de 10/10/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/201.894/2008 - TEREZA LUCIA TAVARES DE MENDONÇA, período de 31/10/2007 a 31/03/2008.  
Proc. nº E-03/1.410.440/2008 - ENAURA ALVES FONTES RODRIGUES, período de 01/01/2004 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/91.581/2008 - CLAUDIO CARDOZO MENDES, período de 28/09/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/91.752/2008 - VALTER SILVA FIGUEIREDO, período de 28/09/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/92.050/2008 - GERALDO GABRIEL ALVES FILHO, período de 15/12/2008 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/91.573/2008 - SELMA LOPES APOLINÁRIO, período de 19/10/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/91.263/2008 - LUIS GUSTAVO SOARES DE ANDRADE, período de 08/12/2008 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/91.457/2008 - CARLOS DA SILVA MAGALHÃES, período de 28/09/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/90.622/2008 - VALTER LIMA GONÇALVES, período de 01/07/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/91.789/2008 - QUÉSIA BETANIA MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, período de 13/09/2008 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/90.051/2009 - SELMA GOMES DA SILVA, período de 01/09/2008 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/91.790/2008 - MARTA GALDINO BERNARDO, período de 17/09/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/91.399/2008 - MARLENE CARDOSO DE ALMEIDA, período de 14/09/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/91.455/2008 - CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, período de 28/09/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/91.080/2008 - VINÍCIUS LOPES RIBEIRO, período de 28/09/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/91.130/2008 - MIRTES LOPES BANDEIRA, período de 19/09/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/91.417/2008 - CARLOS FREDERICO SOUZA E SILVA, período de 28/09/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/90.841/2008 - ALICE SALGUEIRO DO NASCIMENTO MARINHO, período de 29/10/2008 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/91.659/2008 - ALEXANDRE HENRIQUE LIMA PEREIRA, período de 28/09/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/91.350/2008 - VALDILÉIA SILVA DE SOUZA, período de 20/10/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/91.506/2008 - RICARDO JOSÉ ORLANDO KASAKEWITZ, período de 28/09/2008 a 30/11/2008.  
Proc. nº E-03/91.242/2008 - FELIPPE ARTHUR MELO WANDERLEY, período de 28/09/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/91.970/2008 - CARLOS EDUARDO CORRÊA DE MIRANDA, período de 28/09/2008 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/90.022/2009 - SEBASTIÃO SOUZA GOMES FILHO, período de 28/12/2008 a 31/12/2008.  
Proc. nº E-03/91.277/2008 - ANA CRISTINA COUTINHO, período de 10/10/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/90.576/2008 - JANETE VICENTE DA SILVA, período de 03/10/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/90.800/2008 - ADRIANA BARBOSA DE LIMA, período de 17/09/2008 a 31/10/2008.  
Proc. nº E-03/90.796/2008 - MARCELO MENDES BRUM, período de 05/09/2008 a 31/10/2008.  
RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Id: 787563

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS E INFRAESTRUTURA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ATOS DO SUPERINTENDENTE

##### DE 08.06.2009

APOSENTA GEORGINA CARDOSO CURTY, Prof. Doc. II, A, ref. 6, mat. nº 186.959-3, do Quadro Permanente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-03/2.310.094/2009.

Id: 787944

APOSENTA SONIA SANTANA GOMES, Servente II, mat. nº 1.205.145-4, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/10.400.204/2009.

APOSENTA, com eficácia a contar de 07/02/2009, MARTA LOPES DA SILVA, Servente II, mat. nº 277.267-1, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º, inciso II do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/10.900.044/2009.

APOSENTA MARIA EUGENIA DE MELO AMORIM, Merendeira II, mat. nº 279.280-2, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/8.210.114/2008.

APOSENTA MARIA DA CONCEIÇÃO ROSARIO BARBOSA, Servente II, mat. nº 1.200.806-6, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/10.401.143/2009

APOSENTA ADENILCE XAVIER MARONI, Prof. Doc. II, C, ref. 7, mat. nº 242.691-4, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/10.000.123/2009.

APOSENTA JANETE PINHEIRO TEIXEIRA, Prof. Doc. II, A, ref. 6, mat. nº 186.209-3, do Quadro Permanente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-03/2.010.339/2008.

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

NORMA AGOSTINHO CORDEIRO, Prof. Doc. II, B, ref. 7, mat. nº 187.829-7. Proc. nº E-03/11.303.060/2008.

FREDERICO EUGENIO ROSAS MORAES, Prof. Doc. I, D, ref. 9, mat. nº 1.162.741-1. Proc. nº E-03/810.479/2009.

ANA MARIA BARRETO BEDA, Prof. Doc. II, C, ref. 7, mat. nº 243.692-1. Proc. nº E-03/811.853/2009.

VERA LUCIA NEVES DOS SANTOS, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. nº 194.902-3. Proc. nº E-03/5.310.070/2009.

ALCINO DE SOUZA GUERRA, Prof. Doc. I, C, ref. 7, mat. nº 252.816-4. Proc. nº E-03/10.500.027/2009.

KARDEC NIZZO, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. nº 163.300-7. Proc. nº E-03/7.130.451/2009.

ALDINEIA JOSE DA SILVA FERREIRA, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. nº 232.360-8. Proc. nº E-03/11.204.717/2008.

MARIA VIRGINIA LOPES SOARES, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. nº 234.938-9. Proc. nº E-03/811.828/2009.

MARIA HELENA SANTAREM, Prof. Doc. I, D, ref. 8, mat. nº 243.730-9. Proc. nº E-03/3.611.227/2008.

ANTONIO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, D, ref. 9, mat. nº 2.003.483-1. Proc. nº E-03/200.327/2009.

DINAIR LEITE GOMES, Prof. Doc. II, A, ref. 6, mat. nº 186.627-6. Proc. nº E-03/7.810.006/2007.

ANA MARIA SANTANA BARROSO, Prof. Doc. II, B, ref. 6, mat. nº 236.329-9. Proc. nº E-03/2.610.344/2009.

NEY PEREIRA CASTRO, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. nº 183.107-2. Proc. nº E-03/10.200.218/2009.

AUZILEA MARTINS DA COSTA CORREIA, Prof. Doc. I, D, ref. 8, mat. nº 241.334-2. Proc. nº E-03/203.000/2008.

MARIA LAURA DE AZEVEDO VARELLA OLIVEIRA, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. nº 230.836-9. Proc. nº E-03/10.601.255/2008.

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SONIA MARIA DE PAIVA LEMOS, Prof. Doc. II, D, ref. 8, mat. nº 245.357-9. Proc. nº E-03/10.700.078/2009.

MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO, Prof. Doc. II, A, ref. 6, mat. nº 188.363-6. Proc. nº E-03/6.810.691/2008.

HILDA LEMOS DE ALMEIDA, Servente II, mat. nº 1.202.362-8. Proc. nº E-03/11.300.461/2009.

JOÃO BATISTA DE AZEVEDO, Vigia II, mat. nº 273.098-4. Proc. nº E-03/10.400.196/2009.

ZILDA CORDEIRO, Servente I, mat. nº 164.254-5. Proc. nº E-03/3.810.021/2008.

RITA DA SILVA ABREU CEZARIO, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. nº 165.860-8. Proc. nº E-03/10.401.012/2009.

MARCIA CORDEIRO CRUZ, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. nº 1.167.140-1. Proc. nº E-03/1.730.595/2006.

MARIA DAS GRAÇAS COSTA AZEREDO, Inspetor de Alunos II, mat. nº 284.526-1. Proc. nº E-03/7.130.111/2009.

INEZ NAZARE DE MELLO SANT'ANNA, Prof. Doc. II, B, ref. 7, mat. nº 513.892-0. Proc. nº E-03/10.106.804/2008.

Id: 787486

### APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE

#### DE 08/06/2009

ATO DE 10/12/2008 - ALDEMIR FERREIRA DE SANT'ANA, matrícula nº 150.797-9, Motorista I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus em seus proventos de inatividade à inclusão de Direito Pessoal da gratificação de Encargos Especiais. Processo nº E-03/1.730.245/2003.

ATO DE 28/08/2008 - ALIOMAR DOS SANTOS XAVIER, matrícula nº 154.680-3, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus em seus proventos de inatividade à inclusão da Direto Pessoal da gratificação de Encargos Especiais. Processo nº E-03/010.356/2007.

ATO DE 24/03/2009 - NÍSIA CAMPOS TEIXEIRA, matrícula nº 152.992-4, Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível D, ref. 9. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus em seus proventos de inatividade à inclusão de Direito Pessoal da gratificação de Encargos Especiais. Processo nº E-03/2.610.371/2008.

ATO DE 11/01/89 - VALDINEIA MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 136.881-0, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. Fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus aos vencimentos atribuídos ao cargo de Professor Docente I, Nível C, referência 8, a contar de 26/01/90. Processo nº E-03/5.900.966/88.

ATO DE 26/02/2002 - CIRNEA GONÇALVES SALLES, matrícula nº 254.691-9, Prof. Doc. II, nível C, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais a razão de 15/30, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênios. Processo nº E-03/1.730.112/2001.

ATO DE 23/05/2002 - ELISABETE ALVES VASCONCELOS, matrícula nº 1.720-2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 7. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 20/30, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênios. Processo nº E-03/10.200.477/2000.

ATO DE 12/09/96 - MARIA CRISTINA JUNQUEIRA SILVA, matrícula nº 47.850-3, Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível C, ref. 8. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus em seus proventos de inatividade à inclusão da gratificação de Dificil Acesso. Processo nº E-03/1.200.276/95.

ATO DE 21/05/2002 - MARIENE CORREA ROZADO, matrícula nº 236.894-2, Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível B, ref. 4. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais a razão de 25/30, por contar no implemento de aposentadoria, 25 anos e 119 dias. Processo nº E-03/6.600.068/97.

ATO DE 27/09/2007 - MARINETE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 516.402-5, Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível A, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus em seus proventos de inatividade à inclusão da gratificação de Encargos Educacionais. Processo nº E-03/7.130.030/97.

ATO DE 25/06/2002 - REGINA CELIA PINTO MENDES, matrícula nº 44.098-2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais a 25/30, por contar no implemento de aposentadoria, 25 anos e 44 dias. Processo nº E-03/800.916/97.

ATO DE 11/04/2002 - ZELIA MARIA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90.155-3, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais a razão de 25/30, por contar no implemento de aposentadoria, 25 anos e 16 dias. Processo nº E-03/810.025/97.

ATO DE 22/04/2002 - ZILDA FERREIRA DAS NEVES BERBERT, matrícula nº 511.812-0, Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível B, ref. 7. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais a 25/30, por contar no implemento de aposentadoria, 25 anos e 123 dias. Processo nº E-03/1.600.662/96.

Id: 787319

#### DE 16.06.2009

ATO DE 26/05/2009 - Fica retificado para DILELSON JOSÉ VIANNA SILVA o nome do servidor, mat. nº 518.263-9, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/3.310.451/2008.

Id: 787943

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

#### DE 05.06.2009

Proc. nº E-03/7.131.940/2008 - SOCORRO VIEIRA MESQUITA, mat. nº 271.357-6, Merendeira II.

Proc. nº E-03/10.501.209/2008 - MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS, mat. nº 27.777-2, Prof. Doc. II, B, ref. 7.

Proc. nº E-03/4.610.677/2008 - GISELDA CHAVES DINIZ, mat. nº 33.552-1, Prof. Assist. Adm. Educ. II, B, ref. 7.

Proc. nº E-03/810.007/2009 - MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO, mat. nº 158.096-8, Prof. Doc. I, D, ref. 9.

Proc. nº E-03/11.301.524/2007 - ELINEA EMERICK HENRIQUE, mat. nº 155.680-2, Prof. Doc. II, A, ref. 6.

Proc. nº E-03/6.810.757/2008 - NEIVA DA COSTA PINHEIRO, mat. nº 164.473-1, Servente I.

Proc. nº E-03/4.710.205/2008 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MATOS, mat. nº 153.902-2, Servente I.

Proc. nº E-03/1.310.838/2008 - EUNICE DE FATIMA OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 164.094-5, Servente I.

Proc. nº E-03/3.310.555/2008 - FLAVIA ANDREIA REIS MELO, mat. nº 131.915-1, Prof. Doc. I, D, ref. 9.

Proc. nº E-03/11.401.385/2008 - MARINA FERREIRA PASSARI, mat. nº 285.928-8, Agente Aux. Adm. III.

Proc. nº E-03/2.810.098/2008 - JACIRA DA SILVA BARBOSA, mat. nº 164.560-5, Servente I.

Proc. nº E-03/11.005.288/2008 - CELIA MARIA DA SILVA, mat. nº 515.614-6, Prof. Doc. II, D, ref. 9.

Proc. nº E-03/10.106.559/2008 - ANGELA MARIA PEREGRINO DE SOUZA, mat. nº 1.167.406-6, Prof. Doc. I, D, ref. 9.

Proc. nº E-03/1.310.712/2008 - IV